



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



*Edição Digitalizada nº 005 - Guaratuba 02 de março de 2018 - Ano I Pág. 01*

## **PORTARIA nº 327**

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de março, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as Vereadoras **MARIA DA SILVA BATISTA** e **PAULINA JAGHER MUNIZ**, para organizar o II Encontro do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 26 de fevereiro de 2018.

**MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

Presidente

## **PORTARIA nº 328**

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** que expirou o prazo de vigência da Resolução nº 139 de 29 de Setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** ser a Portaria ato legislativo hábil para o trato de assuntos administrativos cuja competência recai para a Presidência da Câmara;

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário de funcionamento da Câmara resultará em obediência ao princípio constitucional da economicidade, com a implantação de turno único aos servidores em período de baixa demanda de serviços administrativos (recesso parlamentar);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar horário de funcionamento da Câmara Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto de segunda à sextas-feiras, das 12h00min às 18h00min;

**Art. 2º** A redução de jornada de trabalho proposta nesta Portaria não se aplica:

I – Ao Diretor Geral, Diretor de RH, Diretor Contábil, Diretor Legislativo, Advogado e aos assessores jurídicos, que poderão executar atividades inerentes ao cargo ocupado, fora do expediente regulamentado;

**Continua na página 02**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



*Edição Digitalizada n° 005 - Guaratuba 02 de março de 2018 - Ano I Pág. 02*

II – A Mesa Diretora, em casos específicos poderá convocar os servidores e assessores, fora do horário ora fixado para atender a demanda das atividades legislativas e administrativas;

**Art. 3º** As reduções do horário de expediente, previstas nesta Portaria, não devem prejudicar a qualidade do serviço público que é pautada pelos princípios da efetividade, da gestão pública, eficiência administrativa e eficácia dos gastos públicos;

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência por 30 dias, ou até a publicação de nova resolução que versa sobre o horário de expediente da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria 325 de 06 de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 28 de fevereiro de 2018.

**MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

Presidente

## **ATO n° 23/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### **NOMEAR**

**DAGOBERTO DA SILVA**, RG 6.94.016-4, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA DIRETORIA LEGISLATIVA, símbolo CC-5, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal n° 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13, Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, Lei Municipal n° 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal n° 1691 de 01/01/2017, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de fevereiro de 2017.

**MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



*Edição Digitalizada nº 005 - Guaratuba 02 de março de 2018 - Ano I Pág. 03*

## **ATO nº 24/2018**

Data: 01 de junho de 2017

**Súmula:** Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, RG 6.94.016-4, empossado no cargo em Comissão, enquanto perdurar tal nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1516 ART. 13 §3º, Lei Municipal nº 1567 e Lei Municipal nº 1600 ART. 37;

### **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, afastamento de seu cargo efetivo de MOTORISTA, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão de ASSESSOR DA DIRETORIA LEGISLATIVA, CC-5, conforme ATO nº 23/18.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
Presidente

### **Expediente:**

O Diário Oficial do Legislativo é uma publicação da Câmara Municipal de Guaratuba (legislatura 2017/2020)

**Mesa Diretora:** Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira  
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior  
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga  
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

**Vereadores(a):** Claudio Nazário da Silva  
Donizete Pinheiro dos Santos  
João Almir Troyner  
Gabriel Nunes dos Santos  
Laudi Carlos de Santi  
Alaor de Oliveira Miranda  
Nei José de Barros Stoqueiro  
Paulina Jagher Muniz  
Wilson Krüger da Luz